

SUMÁRIO

Descrição

Página

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-SAAE	1
---	---

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-SAAE

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-SAAE QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** de Porto Franco, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública municipal indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.155.0001-40, com endereço e sede na Rua Teixeira de Freitas, 06, Centro, CEP: 65.970-000, neste município, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOÃO BATISTA ARRUDA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 043578695-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o 412.943.003-34, residente e domiciliado na Rua 1 QD 03, nº. 29, Residencial Esperança A, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.714.565/0001-00, com sede na Rua Dom Marcelino nº 1155 - C, Vila Nova, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO ABREU DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Contador, portador da cédula de identidade de nº 123095799-2 SESP-MA e do CPF nº 968.053.823-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 007/2022-SAAE**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco - MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **003/2022-SAAE** e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **003/2022-SAAE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022-SAAE**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01678a5ff5e51b5bad1f82b5c6496f5bc4e9aadd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-SAAE** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis):

ÓRGÃO: 25-SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; UNIDADE: 00 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; AÇÃO: 04.122.0610.2.128 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Porto Franco (MA), 29 de maio de 2026.

CONTRATANTE

JOÃO BATISTA ARRUDA DE SOUZA

Diretor Geral do SAAE

CONTRATADA

RICARDO ABREU DA SILVA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01678a5ff5e51b5bad1f82b5c6496f5bc4e9aadd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01678a5ff5e51b5bad1f82b5c6496f5bc4e9aadd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

